

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATO DO SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA Nº 2835 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

**DETERMINA ARQUIVAMENTO DE PROCES-  
SO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 41659, de 23/01/2009; e
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar o arquivamento dos processos abaixo mencionados:

Proc. nº E-08/001/1341/2017  
Proc. nº E-08/100470/2011

Proc. nº E-08/110161/1988  
Proc. nº E-08/111.740/1989  
Proc. nº E-08/001/101007/2018

Proc. nº E-08/001/101303/2018  
Proc. nº E-08/103528/1999  
Proc. nº E-08/101865/2011  
Proc. nº E-08/001/101302/2018  
Proc. nº E-08/102122/2010  
Proc. nº E-08/110504/1997  
Proc. nº E-08/100394/2010  
Proc. nº E-08/110566/1997  
Proc. nº E-08/102542/2006  
Proc. nº E-08/102028/2010  
Proc. nº E-08/102047/2009

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2018

**ELIANE MARIA SILVA CARDOZO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2146319

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO**

**ATO DA DIRETORA  
DE 05.09.2018**

**\*APOSENTA** a servidora **ANA ROSA SOEIRO DE CASTRO**, Auxiliar Enfermagem, classe A, matr. 08/106.887-6, Id Funcional nº 21116270/1, do Quadro I, tendo por base legal o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-08/004/272/2018.  
\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 24.09.2018.

Id: 2146086

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO**

**DESPACHOS DA DIRETORA  
DE 13.11.2018**

**PROC. Nº E-08/004/100.152/2018** - FERNANDA PAULA CARVALHO DA SILVA, referente ao óbito da ex-servidora Luiza José de Carvalho,

**PROC. Nº E-08/004/100.163/2018** - NEUZA DOS SANTOS GOMES referente ao óbito da ex-servidora Maria Helena Lisboa dos Santos,

**PROC. Nº E-08/004/100.193/2018** - ADILSON DOS SANTOS COUTO, referente ao óbito da ex-servidora Neide dos Santos Couto,

**PROC. Nº E-08/004/100.198/2018** - EDILSON ALVES DA SILVA, referente ao óbito do ex-servidor Antonio Pinheiro,

**PROC. Nº E-08/004/100.201/2018** - GERCY AMÉRICA DO SACRAMENTO, referente ao óbito da ex-servidora Ilta América do Sacramento,

**DEFIRO** a concessão do Auxílio Funeal, no valor de R\$ 2.187,08, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 2146087

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO DIRETOR EXECUTIVO**

**PORTARIA FS/DE Nº 267 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

**DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E  
A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELE-  
BRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.**

**O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor CLAUDIO SOUZA, ID 4434865-7, Coordenador de Contratos, como Gestor da Ata de Registro de Preços 060/2018, e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substituta.

**Art. 2º** - Os servidores, abaixo, são designados Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do Processo nº E-08/007/761/2018 - FRASCO COLETOR DE AMOSTRAS, de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

**Membro:** Angélica Santos Oliveira - ID 5078895-7

**Substituto:** Sérgio Henrique da Cunha Ribeiro - ID 4455148-7

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2018

**JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO**  
Diretor Executivo

Id: 2146189

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO**

**PORTARIA FS/DE Nº 268 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

**DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E  
A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO  
SAÚDE.**

**O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor CLAUDIO SOUZA, ID 4434865-7, Coordenador de Contratos, como Gestor da Ata de Registro de Preços 079/2018, e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substituta.

**Art. 2º** - Os servidores, abaixo, são designados Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do Processo nº E-08/007/681/2018 - REAGENTE LABORATORIAIS, de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

**Presidente:**  
Maria Pureza Nunes Duarte Maia - ID 3149428-5

**Substituto:**  
Rubens Guilherme Ferreira Alves - ID 3226096-2

**Membros:**  
Angélica Santos Oliveira - ID 5078895-7  
Sérgio Henrique da Cunha Ribeiro - ID 4455148-7

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2018

**JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO**  
Diretor-Executivo

Id: 2146190

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO DIRETOR EXECUTIVO**

**PORTARIA FS/DE Nº 269 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

**DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E  
A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELE-  
BRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.**

**O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor CLAUDIO SOUZA, ID 4434865-7, Coordenador de Contratos, como Gestor da Ata de Registro de Preços 010/2018, e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substituta.

**Art. 2º** - Os servidores, abaixo, são designados Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do Processo nº E-08/007/1576/2017 - INSUMOS ODONTOLÓGICO III, de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

**IECAC**

Fiscal: Alexandre Giannini - ID 3078585-5  
Substituto: André Arruda Marques Gomes - ID 3066706-2

**HEMORIO**

Fiscal: Vera Lucia Duarte da Costa Mendes - ID 3123284-1  
Substituto: Helder Luiz Cardoso da Silva - ID 4441948-1

**IEDE**

Fiscal: Sabrina Martins Guimaraes Liberto Linares - ID 4442458-2  
Substituto: Nathalia Vianna Da Silva - ID 4465664-5

**IETAP**

Fiscal: Rosana Mara Souza Ramos - ID 3029495-9  
Substituto: Carolina Guedes de Brito Montoya - ID 5035143-5

**HESM**

Fiscal: Sergio de Oliveira Stelling - ID 3094457-0  
Substituto: Joabe Serafim Nascimento - ID 5036206-2

**HECC**

Fiscal: Carlos Lindenberg Costa Montrezzol - ID 3033666-0  
Substituto: Maria Alice da Silva Magalhães - ID 4442466-3

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2018

**JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO**  
Diretor-Executivo

Id: 2146192

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO**

**DE 13/11/2018**

**PROCESSO Nº E-08/007/1970/2018** - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 87/2018, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AMOXICILINA, GLICONATO DE CÁLCIO E OUTROS, em favor das seguintes empresas: ALP PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI LTDA - EPP inscrito no CNPJ sob o número 26.083.328/0001-02 para fornecimento dos itens 01 e 04 no valor total de R\$6.254,80 (seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ sob o número 36.325.157/0001-34, para fornecimento do item 03, no valor total de R\$ 31.903,20 (trinta e um mil novecentos e três reais e vinte centavos). Restaram DESERTOS os itens 02, 05 e 06.

Id: 2146270

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 084/2018 - Pregão Eletrônico nº 068/2018.

**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e empresa DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE GASTROSTOMIA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 110.021,00 (cento e dez mil e vinte e um reais).

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018.

**PROCESSO Nº E-08/007/1110/2018.**

Id: 2146130

**Secretaria de Estado de Defesa Civil**

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

**DE 30.10.2018**

**PROCESSO Nº E-27/080/09/2018** - ALVARO EDUARDO DE OLIVEIRA, RG CBMERJ 11890. O Militar **FAZ JUS** ao ABONO DE PERMANÊNCIA a partir de 21 de abril de 2018.

Id: 2146260

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

**DE 01.11.2018**

**PROCESSO Nº E-27/038/100038/2018** - LAÉRCIO DA SILVA MARCONDES, CPF-025.687.987-77.

**PROCESSO Nº E-27/038/100033/2018** - VANILDO DE SÁ BARRETO, CPF-405.526.167-53.

**PROCESSO Nº E-27/037/100404/2018** - GRACIELE APARECIDA DA SILVA GOMES, CPF-112.285.217-78.

**PROCESSO Nº E-27/037/100351/2018** - BRUNA RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF-106.192.857-88.

**PROCESSO Nº E-27/037/100318/2018** - MÁRCIA SINFLÓRIO DOS PASSOS, CPF-660.802.157-72.

**FAZEM JUS AOS AUXÍLIOS FUNERAIS SOLICITADOS**

Id: 2146248

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

**DE 13.11.2018**

**PROCESSO Nº E-27/049/100028/2018** - MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA, RG CBMERJ 21569. O Militar **FAZ JUS** ao ABONO DE PERMANÊNCIA a partir de 05 de novembro de 2017.

Id: 2146244

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 16.11.2018**

**PROCESSO Nº E-27/132/191/2018** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC. **AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES/OMBUDSMAN, no valor de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), contratação de Empresa Especializada em Capacitação Técnico-Profissional de 02 (dois) servidores da Ouvidoria-Geral, no XXI Congresso Brasileiro de Ouvidores, a fim de capacitar os militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro; com amparo legal no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Id: 2146330

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 09.11.2018**

**PROCESSO Nº E-27/150/100001/2018** - Ten Cel BM QOC/01 ANDRE LUIZ MARIANO FREIRE, RG CBMERJ 29001.

**PROCESSO Nº E-27/150/100002/2018** - Maj BM QOC/03 ALESSANDRO DOS SANTOS PACHECO, RG CBMERJ 34190.

**PROCESSO Nº E-27/150/100003/2018** - 1º Sgt BM W00/94 WILSON CARLOS CORREA VARELLA, RG CBMERJ 18309.

**OS REQUERENTES FAZEM JUS AS DIÁRIAS SOLICITADAS**

Id: 2146254

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 26.04.2018**

**\*PROCESSO Nº E-27/042/068/2018** - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT, no valor de R\$14.762,75 (catorze mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), processo nº E-27/42/068/2018, referente à quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT, referente ao exercício de 2018, de 127 (cento e vinte e sete) viaturas do CBMERJ; com amparo legal no art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 02.05.2018.

Id: 2146272

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 14.11.2018**

**PROCESSO Nº E-27/132/73/2016** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Diante do exposto, **CONHEÇO** o Recurso interposto pela empresa WILLIAM RODRIGUES SANCHES (CNPJ Nº 23.471.351/0001-08), contra ato do Pregoeiro que declarou a GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA (02.820.771/0001-50) vencedora da disputa do PE nº 66/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA REMOTO DE ALERTA E ALARME SONORO. Quanto ao mérito, mantenho a decisão adotada pelo Pregoeiro da SEDEC/CBMERJ, na sessão pública e **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.**

**PROCESSO Nº E-27/132/73/2016** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Diante do exposto, **CONHEÇO** o Recurso interposto pela empresa SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISIONAIS DO BRASIL LTDA (CNPJ Nº 03.444.931/0001-77), contra ato do Pregoeiro que declarou a GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA (02.820.771/0001-50) vencedora da disputa do PE nº 66/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA REMOTO DE ALERTA E ALARME SONORO. Quanto ao mérito, mantenho a decisão adotada pelo Pregoeiro da SEDEC/CBMERJ, na sessão pública e **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO.**

Id: 2146141

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 13.11.2018**

**PROCESSO Nº E-27/132/141/2017** - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC - **AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa SD INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, no valor de R\$160.140,00 (cento e sessenta mil cento e quarenta reais), contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para o equipamento de Mamografia Digital, a fim de atender as necessidades do Hospital Central Aristarcho Pessoa - HCAP do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, com amparo legal no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Id: 2146280

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
DE 12.11.2018**

\***TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 31 de outubro de 2018, o Cabo Bombeiro Militar Q00/90 SERGIO SOARES DE MELO - RG 12241 - ID Funcional 0026826232, de acordo com o Art. 98, § 3º (nova redação dada pela Lei nº 5.932, de 28/03/2011) da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/100242/2018.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 16.11.2018.

Id: 2146277

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL**

**ATOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 14.11.2018**

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 31 de outubro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q10/90 ARMS-TRONG MARQUES BITENCOURT, RG 13038 - ID Funcional 0026871262 - CPF 008319497-59, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/100235/2018.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de